LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☐
Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
_____ a _____
_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Retifica o Edital n°209/2024 que divulga resultado final da para contratação por prazo determinado professores de magistério.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 199/2024 de 29 de novembro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.388/2024, retifica o Edital n°209/2024 que divulga resultado final da para contratação por prazo determinado professores de magistério, conforme segue:

Onde se Lê:

EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO

Classificação	**Nome do candidato**	**Cursos especializados na área (mínimo 40hs)**	**Total De pontos**	**I – Critério de desempate Experiência em dias na função**	II- **Critério desempate: idade**
1º	Alícia Betina Conti	0	0	0	25
2º	Camila de Matos de Souza	0	0	0	0
3º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	0	0	0	25
4º	Taise Marson	0	0	0	25

Passa-se a ler:

EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO

Classificação	**Nome do candidato**	**Cursos especializados na área (mínimo 40hs)**	**Total De pontos**	**I – Critério de desempate Experiência em dias na função**	II- **Critério desempate: idade**
1º	Alícia Betina Conti	25	25	1175	27/8/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	9/4/72
3º	Taise Marson	25	25	0	6/1/95
4º	Camila de Matos de Souza	0	0	1224	4/7/90

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 08 de janeiro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE MAGISTÉRIO, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.388/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 199/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos nove do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, retifica-se classificação de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL que possuem CURSO-NORMAL. A candidata "**Camila de Matos de Souza**" da 2ª colocação passa para 4ª colocação, e as outras duas candidatas "**Dionara Figueiredo Fernandes Pereira**" e "**Taise Marson**" sobem uma posição, conforme já constava na Classificação Preliminar. Segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO					
Classificação	**Nome do candidato**	**Cursos especializados na área (mínimo 40hs)**	**Total De pontos**	**I – Critério de desempate Experiência em dias na função**	II- **Critério desempate: idade**
1º	Alícia Betina Conti	25	25	1175	27/8/02
2º	Dionara Figueiredo Fernandes Pereira	25	25	119	9/4/72
3º	Taise Marson	25	25	0	6/1/95
4º	Camila de Matos de Souza	0	0	1224	4/7/90

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata.

Bruno da Rocha Sartori Elissandra Simioni